



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano VII, Nº 1656

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023-SMS - PROCESSO NÚMERO P222642/2022. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de equipamentos de informática III destinados às unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23015 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P222642/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE23015-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de setembro de 2023. Sobral, Ceará, aos 12 de setembro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023 - SMS						
Itens	Vencedora	Und	Qtd	Descrição	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
1	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO LTDA	UNIDADE	200	BATERIA SELADA PARA NOBREAK, VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 12V. AMPERAGEM: 9AH, CARCAÇA EM PLÁSTICO ABS, DEVE POSSUIR TERMINAL DE CONEXÃO DO TIPO FAST.	R\$ 81,25	R\$ 16.250,00
2	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA	UNIDADE	38	SWITCH GIGABIT - POSSUI NO MÍNIMO 24 PORTAS ETHERNET GIGABIT. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TODAS AS 24 PORTAS SUPORTAM AUTO MDI / MDIX. TODAS AS 24 PORTAS DEVERÃO SER RJ-45 GIGABIT E OFERECER TRANSFERÊNCIAS DE GRANDES ARQUIVOS ALÉM DE SEREM COMPATÍVEIS COM DISPOSITIVOS ETHERNET 10MBPS E 100MBPS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	R\$ 635,00	R\$ 24.130,00
3	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA	UNIDADE	12	SWITCH GIGABIT - POSSUI NO MÍNIMO 24 PORTAS ETHERNET GIGABIT. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TODAS AS 24 PORTAS SUPORTAM AUTO MDI / MDIX. TODAS AS 24 PORTAS DEVERÃO SER RJ-45 GIGABIT E OFERECER TRANSFERÊNCIAS DE GRANDES ARQUIVOS ALÉM DE SEREM COMPATÍVEIS COM DISPOSITIVOS ETHERNET 10MBPS E 100MBPS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	R\$ 635,00	R\$ 7.620,00
4	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO LTDA	UNIDADE	100	SWITCH 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 8 PORTAS RJ45 10/100/1000Mbps COM AUTO NEGOCIAÇÃO; AUTO MDI / MDIX; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240VAC, 50/60HZ; CONTEÚDO DO PACOTE: SWITCH GIGABIT DE MESA, DE 8 PORTAS, ADAPTADOR DE ENERGIA 100V/240V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	R\$ 107,50	R\$ 10.750,00
5	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIDADE	30	PLACA MÃE LGA 1151 PARA DESKTOP. ESPECIFICAÇÕES: SOCKET L151 COM SUPORTE A 4 PROCESSADORES DA 9ª E 8ª GERAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: BARRAMENTO DA MEMÓRIA: DDR4 2666/3000/2133 MHz; CONEXÕES DE VÍDEO: VGA/HDMI.	R\$ 328,00	R\$ 9.840,00
6	J L PEREIRA ARCHILLA	UNIDADE	30	PROCESSADOR INTEL® CACHÊ 6 MB; FREQUÊNCIA: 3,6 GHz; SOCKET LGA 1151.	R\$ 539,50	R\$ 16.185,00
7	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	UNIDADE	75	NOBREAK 700 VA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: QUANTIDADE DE TOMADAS: 4; POTÊNCIA MÍNIMA: 700VA/350W. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 - SER MICROPROCESSADO; - POSSUIR, PELO MENOS, 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; - POTÊNCIA MÍNIMA: 700VA/350W; - RENDIMENTO/AUTONOMIA MÍNIMO: 20 MINUTOS; - POSSUIR INDICADOR LUMINOSO DE PRESENÇA DA REDE ELÉTRICA; - VOLTAGEM DE ENTRADA: BIVOLT; - VOLTAGEM DE SAÍDA: 115 VOLTS; - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PELO MENOS, 1 NOBREAK E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; - GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.	R\$ 385,56	R\$ 28.917,00
8	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	UNIDADE	25	NOBREAK 700 VA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: QUANTIDADE DE TOMADAS: 4; POTÊNCIA MÍNIMA: 700VA/350W. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 - SER MICROPROCESSADO; - POSSUIR, PELO MENOS, 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; - POTÊNCIA MÍNIMA: 700VA/350W; - RENDIMENTO/AUTONOMIA MÍNIMO: 20 MINUTOS; - POSSUIR INDICADOR LUMINOSO DE PRESENÇA DA REDE ELÉTRICA; - VOLTAGEM DE ENTRADA: BIVOLT; - VOLTAGEM DE SAÍDA: 115 VOLTS; - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PELO MENOS, 1 NOBREAK E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; - GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.	R\$ 418,90	R\$ 10.472,50
9	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA	UNIDADE	150	SSD INTERNO DE NO MÍNIMO 200 GB, TIPO SATA, PARA NOTEBOOK, INTERFACE: SATA, LEITURA 520MB/S, GRAVAÇÃO: 450 MB/S.	R\$ 98,00	R\$ 14.700,00
10	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO LTDA	UNIDADE	150	SSD INTERNO DE NO MÍNIMO 100 GB, TIPO M2 NVME PARA NOTEBOOK, INTERFACE: M2 NVME, LEITURA MÍNIMA: 1600MB/S, GRAVAÇÃO MÍNIMA: 600MB/S.	R\$ 112,50	R\$ 16.875,00
11	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA	UNIDADE	150	SSD INTERNO DE NO MÍNIMO 200 GB, TIPO M2 NVME PARA NOTEBOOK, INTERFACE: M2 NVME, LEITURA MÍNIMA: 2000MB/S, GRAVAÇÃO MÍNIMA: 900MB/S.	R\$ 139,00	R\$ 20.850,00
12	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO LTDA	UNIDADE	3.000	BOBINA TÉRMICA, ECF PALHA, 1 VIA, 48G, 80MM X 40M.	R\$ 4,66	R\$ 13.980,00
13	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO LTDA	UNIDADE	1.000	BOBINA TÉRMICA ECF PALHA, 1 VIA, 57MM X 22M.	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
14	F.D.COMERCIAL LTDA	CAIXA	100	CABO, PEÇA DE CABO UTP, CAT-5E, CAIXA COM 305 METROS.	R\$ 298,80	R\$ 29.880,00
VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 222.389,50						

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 - PROCESSO Nº P267084/2023. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria das Finanças. **CONTRATADO:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. **OBJETO DO ADITIVO:** O Termo de Aditivo ao Contrato nº 011/2018, tem como escopo reajustar os preços, nos termos da Cláusula Sétima do instrumento contratual, pra atualizar monetariamente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, as tarifas estabelecidas na Cláusula Quinta do contrato administrativo, passando a vigorar da seguinte forma: I - R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) por documento recebido no Internet Banking; II- R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) por documento recebido no Autoatendimento; e III - R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) por documento recebido no Correspondente Bancário. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Sétima do Contrato nº 011/2018, no Edital de Credenciamento nº 002/2018 - SEFIN, bem como nos arts. 40 e 65, inciso II, alínea "d" e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Pires De Andrade - Secretária Executiva das Finanças. Daniela Sampaio de Souza Oydinari e Eliete Maria Martins de Souza - Representante da Contratada. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico - SEFIN

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA 142/2023 - SME - ALTERA A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Alterar a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) de 200 (duzentas) horas mensais para 100 (cem) horas mensais, sobre o vencimento base do servidor de vínculo efetivo ROMÉRIO FREIRE ALCÂNTARA, matrícula: 30118, que se encontra em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

**PORTARIA 143/2023 - SME - CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) por 100 (cem) horas mensais, sobre o vencimento base do servidor de vínculo efetivo JOÃO LÚCIO DE ALCÂNTARA, matrícula: 9288, que se encontra em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Márcio Diego Aguiar Guimarães  
Secretário do Planejamento e Gestão, em exercício  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Letícia Reichel dos Santos  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura e Turismo, em exercício

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

**PORTARIA Nº 144/2023 - SME** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 005/2023 - SME, publicado no DOM nº 1569 ao dia 05 de maio de 2023, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Educacionais, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1601 de 22 de junho de 2023, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar público a relação do(s) candidato(s) que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) para lotação, conforme Segundo Termo de Convocação do Edital 005/2023 - SME, publicado no DOM 1648 de 29 de agosto de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO - NÃO COMPARECERAM			
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CARGO
198952	MARIA ILMA DE BRITO ALMEIDA	POLO 01	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
199974	RENATA MESQUITA DE SOUSA	POLO 01	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
197016	MICHEL DE LIMA SANTOS	POLO 01	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
199088	JACQUELINE DA SILVA LIMA	POLO 09	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
199692	LÍVIA MARIA ELOI DE LIMA	POLO 09	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
199599	CLÁUDIO VASCONCELOS BESSA	POLO 16	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
198333	FRANCISCA EDILANDIA CASSIMIRO ALBUQUERQUE	POLO 17	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**EDITAL Nº 005/2023 - SME - TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 005/2023 - SME, que tem como objeto o “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1601 de 22 de junho de 2023, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 005/2023 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO no dia 21/09/2023, às 09:00 h, na Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF;

f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 12 de setembro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO I - AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	POLO	INS.	NOME	DATA - TURNO - LOCAL (HORÁRIO)
29	POLO 01	198343	ANA PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
30	POLO 01	195164	MARIA CELIA BRAZ	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
31	POLO 01	194994	ANA PAULA MENDONÇA DE AVIZ	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
32	POLO 01	196893	PATRICIA COELHO RODRIGUES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
33	POLO 01	198724	JESSICA GOMES VASCONCELOS	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
34	POLO 01	199698	MOUSIANE SÂMIA BASTOS SOARES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
35	POLO 01	197505	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FARIAS	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
36	POLO 01	198982	ALINE MENDES CARNEIRO DOS SANTOS	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
37	POLO 01	197178	JESSICA DA SILVA NASCIMENTO	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
38	POLO 01	200187	ANTONIA EDILEUSA ALVES FONSELLES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
39	POLO 01	197291	RISOTOVAO DE MARIA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
40	POLO 01	200009	MARIA LEIDIANE DO NASCIMENTO SILVA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
41	POLO 01	196234	LAURENIR DO NASCIMENTO	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
42	POLO 01	196272	LUCIANA RODRIGUES SOARES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
43	POLO 01	198734	MARIA IVONEIDE LIMA SILVA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
44	POLO 01	199110	VANDERLANY VASCONCELOS VIANA RODRIGUES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
45	POLO 01	200145	MARIA VALTERANE VASCONCELOS SOUSA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
46	POLO 01	197105	FRANCISCA VIEIRA CESAR	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
47	POLO 01	198844	FRANCISCO FLÁVIO DE OLIVEIRA SOUSA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
48	POLO 01	198279	FRANCISCA JOVANETE CÂNDIDO	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
49	POLO 01	196438	JOSELANE ESTEVAM XAVIER	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
50	POLO 01	196567	SEBASTIANA JULIA SOUSA DAMASCENO	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
51	POLO 01	198329	MARIA RAVENA DOS SANTOS	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
52	POLO 01	195949	CLAYCON BRITO RIBEIRO	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
53	POLO 01	197826	DORALICE RODRIGUES DE LIMA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
54	POLO 01	198729	MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE VIANA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
55	POLO 01	193856	SHIRLEY COSTA ARAUJO	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
56	POLO 01	197152	FRANCISCA DAIANE DA SILVA PEREIRA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
57	POLO 01	197598	OLIVIANE GOMES MENDES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
58	POLO 01	197515	ANTONIA ROCHA SILVA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
59	POLO 01	198954	MARIA DEUSVANE CARLOS DIAS	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
60	POLO 01	198732	DORALICE RODRIGUES DE LIMA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
61	POLO 01	199546	FRANCISCA SÍLVIA ARAUJO SÁOIA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
62	POLO 01	200333	ROSA DILSA NASCIMENTO BARROS	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
63	POLO 01	195264	LUCIA GOMES DE SOUSA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
64	POLO 01	198147	KARLA MANUELA FARIAS LINHARES DE PAULA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
65	POLO 01	197755	ANA CRISTINA SARIOS DE SOUSA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
66	POLO 01	198609	REGINA SOUZA DE PAULA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
67	POLO 01	196661	FRANCISCA JAMILHE DE SOUZA FELIX	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
68	POLO 05	199959	ANTONIA ROZANE DE VASCONCELOS SOUZA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
5	POLO 05	199010	VALERIA FERNANDES DE ANDRADE	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
6	POLO 05	196283	GEANE SOUSA SILVA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
7	POLO 05	198710	MARIA DAVANY DO NASCIMENTO MONTEIRO	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
8	POLO 05	196190	MARIA GRÉCIE QUELLE MORAIS DE SOUSA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
9	POLO 05	199257	BRANILDA DE SOUSA CAMPOS	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
10	POLO 05	198383	RAY FRANK MENDES VASCONCELOS	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
11	POLO 05	200072	VALESCA DE SALES RODRIGUES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
12	POLO 05	199719	CLAUDIA THAIS BARBOSA DE ALMEIDA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
13	POLO 05	198959	JOANA DARCI DO NASCIMENTO MONTEIRO	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
14	POLO 05	199919	MARIA EVELINE DE SOUSA RODRIGUES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
2	POLO 07	200176	REGINA LÍRIA DA SILVA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
3	POLO 07	197432	LEILANE RIBEIRO FERREIRA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
4	POLO 07	199669	FABIANA KELVIA FERREIRA OLIVEIRA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
5	POLO 07	199281	FRANCISCA HIARA PEREIRA DE SOUSA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
6	POLO 07	198281	REGINA LIMA DO NASCIMENTO	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
7	POLO 07	199297	CRISTIANE MOURA DE OLIVEIRA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
8	POLO 07	199318	MARIA SAMARA LIMA VIANA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
9	POLO 07	194171	DIVINA LÍRIA SOUSA COSTA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
10	POLO 07	198663	BRANILDA DE SOUSA CAMPOS	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
11	POLO 07	197646	ADNA MARIA SOUSA OLIVEIRA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
12	POLO 07	198625	LEANDRO LOPES DO NASCIMENTO	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
13	POLO 07	198683	ALINE FERREIRA LIMA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
14	POLO 07	197812	FRANCISCA NÁDIA MACHADO DE ALBUQUERQUE	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
15	POLO 07	197149	KAIANE LOPES DE OLIVEIRA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
16	POLO 07	198291	MARIA EVANILDA GUIMARÃES ARRUDA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
17	POLO 07	196251	SELMA LIMA SALES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.

18	POLO 07	197740	SAMIRA SILVA ARAUJO	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
19	POLO 07	199538	VALDENNE ARRUDA LINHARES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
20	POLO 07	198919	FRANCISCO CLAUDINE PEREIRA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
39	POLO 09	198201	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA LIMA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
40	POLO 09	195779	ANTÔNIA MENDES DO NASCIMENTO	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
41	POLO 09	198161	ETELVINA KELVIA FERNANDES FARIAS	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
42	POLO 09	195338	ANTONIA CLAUDIA PONTE BEZERRA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
43	POLO 09	197975	ANTONIA MILTA MARQUES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
44	POLO 09	197988	VASCONCELOS	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
45	POLO 09	191900	ANTONIA CLAUDIA FROTA OLIVEIRA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
46	POLO 09	197147	LUCILENE DA SILVA SALES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
47	POLO 09	197034	MARIA SÂMIA LIMA SALES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
48	POLO 09	196271	DANIELA SOARES DA SILVA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
49	POLO 09	196447	DARIANA FERNANDES DA SILVA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
50	POLO 09	197756	LÍGIA BRANDÃO DE LIMA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
51	POLO 09	196659	ANA CELIA DE OLIVEIRA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
52	POLO 09	199387	CLAUDIANA TELES DE SOUZA MATEUS	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
19	POLO 16	198762	FRANCISCA GILDA DE SOUSA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
20	POLO 16	199670	ELAINE CRISTINA VIEIRA FERNANDES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
21	POLO 16	198232	MARIA WISLA COSTA DUARTE	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
22	POLO 16	198497	LUDMILA DA SILVA SOUSA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
23	POLO 16	193916	LALINE SOUSA LIMA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
24	POLO 16	198231	INELIA SILVA SIMÃO	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
25	POLO 16	198757	MARIA DO SOCORRO PAULA FERREIRA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
26	POLO 16	198721	ANTÔNIA DE SOUSA LIRA DOMINGUES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
27	POLO 16	199761	NATHAYANNE ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
28	POLO 16	198719	KAREN SUYANNE SOUSA DO NASCIMENTO	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
29	POLO 16	199603	LUIZA DE CARVALHO ROCHA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
30	POLO 16	198276	NOEME DE SOUSA BRANDAO	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
31	POLO 16	199566	JAMILLE VENCESLAU SOUSA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
32	POLO 16	198150	LIVIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
33	POLO 16	194229	JARDEL PAULA GOMES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
34	POLO 16	197009	MARIA MIRAELE COSTA LOIOLA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
35	POLO 16	195788	LUCILENE DE ALMEIDA SOUSA MENDES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
36	POLO 16	199062	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
37	POLO 16	197008	MARIA LUCILEUDA DE OLIVEIRA LOPES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
38	POLO 16	199033	SILVIA DA SILVA RODRIGUES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
39	POLO 16	199802	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
40	POLO 16	198308	MARIA IMACULADA BALBINO SALES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
41	POLO 16	199004	MARIA DA GRACA GOMES PEREIRA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
42	POLO 16	198551	MARCIA SAMILLE TELES COELHO	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
43	POLO 16	199128	MARIA PATRICIA DOS SANTOS BORIZ	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
21	POLO 17	197198	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA TEIXEIRA	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.
22	POLO 17	194780	ANA PAULA FERNANDES TORRES	21/09/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 09:00 h.

instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Responsabilidade Técnica sobre serviços de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades da Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 06 de setembro de 2023. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 059/2023-SMS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023		
PROFISSIONAL	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
Marcus Brenno Ferreira da Silva	Centro de Saúde da Família Pro. Norma Soares - CSF Alto da Brasília	RS 200,00
Regiliana Parente de Albuquerque Araújo	Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão - CSF Alto do Cristo	RS 200,00
Isabelle Frota Ribeiro Queiroz	Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Aracatiçu	RS 200,00
Angelia Araújo de Sousa	Centro de Saúde da Família Antônio Herculano de Mesquita - CSF Baracho	RS 200,00
Conceição Kcey Ponte Bezerra	Centro de Saúde da Família Edmundo Rodrigues Freire - CSF Bilhaia	RS 200,00
Dyanna Kelly Almeida Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva - CSF Bonfim	RS 200,00
Liliane Nara de Siqueira Bastos	Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira - CSF Caia	RS 200,00
Leticia Ferreira de Amorim	Centro de Saúde da Família João Abdelmoum Melo - CSF Caiçara	RS 200,00
Loide Cardoso Farias	Centro de Saúde da Família Doutor Manoel Marinho - CSF Caioaca	RS 200,00
Suelena Maria Fernandes Gadelha	Centro de Saúde da Família Enfermeira Maria das Dores Gonçalves - CSF Campo dos Velhos	RS 200,00
Helôisa Maria Cavalcante Rodrigues	Centro de Saúde da Família Dr. Jurandir Pontes Carvalho Filho - CSF Centro	RS 200,00
Mayling Andrade Vasconcelos Justo	Centro de Saúde da Família Dr. Grijalba Mendes Carneiro - CSF Coelce	RS 200,00
Kessiane Frota do Nascimento	Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima - CSF Cohab III	RS 200,00
Ana Kelly Candido Vasconcelos	Centro de Saúde da Família Gerardo Carneiro Hardy - CSF Estação	RS 200,00
Francisca Isaelly dos Santos Dias	Centro de Saúde da Família Maria Adeodato - CSF Expectativa	RS 200,00
Liduína Dayse Rocha Maranhão	Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte - CSF Junco	RS 200,00
Bruno Machado Alves	Centro de Saúde da Família Francisco Pedro Firmino - CSF Patos	RS 200,00
Raimunda Nonata Silva Oliveira	Centro de Saúde da Família José Sulastiano Caixeiro - CSF Patriarca	RS 200,00
Soraya Ferreira Costa	Jose Mendes Mont Alverne - CSF Pedrinhas	RS 200,00
Heliamara Cavalcante Rodrigues Dias	Centro de Saúde da Família Leda Prado V - CSF Rafael Arruda	RS 200,00
Ana Suelyn Aguiar Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Rosângela Rodrigues da Silva - CSF Salgados dos Machados	RS 200,00
Elainy Cristiny Silva Ponte	Centro de Saúde da Família de Taperauba	RS 200,00
Bruna Oliveira Silva	Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont'Alverne - CSF Terrenos Novos I	RS 200,00
Giovana Grécia Anselmo Viana	Centro de Saúde da Família Francinilda de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos 2	RS 200,00
Tiara Bruna Teixeira Teodósio	Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Pádua Neves - CSF Vila União	RS 200,00
Ana Edmir Vasconcelos de Barros	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD	RS 200,00
Marcela Almeida Freire	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD	RS 200,00
Sergio Rodrigues Duarte	Célula de Residência Terapêutica	RS 200,00
Luis Fernando Osterno	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral	RS 200,00
Francisca Samara Mendes Sousa	Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Aragão - CSF Sinhá Saboia	RS 200,00
Lais Resende de Sousa Amaral	Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil - CAPS I	RS 200,00
Lavina Carneiro Alencar	Centro de Referência em Infecçologia de Sobral - CRIS	RS 200,00
Marcia Jordana Araújo	Centro de Saúde da Família Maria Adeodato - CSF Expectativa	RS 200,00
Dayse Lane Sampaio Costa	Centro de Saúde da Família Deputado Padre José Linhares Ponte - CSF Caracará	RS 200,00
Elem Juliana Silva Santana	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral	RS 200,00
Ingrid Atlas Almeida Bezerra	Centro de Saúde da Família Leda Prado III - CSF Jordão	RS 200,00
Andréa Oliveira Brito	Centro de Saúde da Família Antônio Ribeiro da Silva - CSF Torro	RS 200,00
Maria Larissa Soares Carneiro	Centro de Saúde da Família Herbert de Sousa - CSF Padre Palhano	RS 200,00
Marina Pereira Moita	Centro de Saúde da Família Doutor Thomaz Corrêa Aragão - CSF Sinhá Saboia	RS 200,00
Alexsandra de Oliveira Costa	Centro de Saúde da Família Leda Prado VI - CSF Arazível	RS 200,00
Mônica Silva Farias	Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito	RS 200,00
Luiza Jocymara Lima Freire Dias	Centro de Saúde da Família Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo	RS 200,00
Marcos Pires Campos	Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont'Alverne - CSF Cohab 2	RS 200,00

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, nomeado/contratado para o cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

( ) Não exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

( ) Exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado(a) no \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Declarante

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:

( ) Não possuo Bens a declarar;

( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Declarante

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 059/2023-SMS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.** DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS APTOS AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023-SEINFRA - PROCESSO Nº P208530/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.037.358/0001-30, representada pelo Sr. MANOEL ARAGÃO MUNIZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22027 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL E AÇÚCAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22027 - SEPLAG. VALOR: R\$ 28.857,50 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.04.122. 0500.2459.33903000. 1500000000 (Tesouro Municipal). DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Liliane de Lira Mendes, Assistente Técnico II DAS-2, e terá como Gestora a Sra. Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Manoel Aragão Muniz - Representante da MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA (CNPJ 02.351.006/0012-91), com sede na Av. Parque Norte II, nº 201, Distrito Industrial I, Maracanaú-CE, CEP: 61.939-180. **CONTRATO Nº 90/2022 - SEINFRA OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato acima epigrafado, CONSIDERANDO que no dia 05 de setembro de 2023, a Contratante encaminhou à Contratada ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 019/2023-SEINFRA, referente ao item CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70, no quantitativo de 10 toneladas; Considerando que o Contrato entabulado entre as partes não estipula o quantitativo mínimo a ser fornecido e entregue pela parte Contratada; CONSIDERANDO que, até a presente data, a Contratada não cumpriu com a entrega do objeto requestado, incorrendo em descumprimento à Cláusula Décima do Contrato firmado; vem, perante Vossas Senhorias, NOTIFICÁ-LOS EXTRA JUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, efetue a entrega do material solicitado, decorrente do Contrato nº 90/2022 - SEINFRA, nos termos da ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 019/2023-SEINFRA, enviada para o e-mail da empresa em 05/09/2023, sob pena de aplicação da multa prevista na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (item 14.1.1.1) do referido instrumento contratual. Sobral, 11 de setembro de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.

**SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 048/2022 - SETRAN - CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria do Trânsito e Transportes, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sr. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES. **CONTRATADO:** EMPRESA MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME, representada neste ato por GEISA MARTINS BRITO. DO

ACRÉSCIMO DE VALOR: O presente aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato nº 048/2022 - SETRAN, que tem por objeto a aquisição de bilhetes únicos, para atender às necessidades do Transporte Público de Sobral - TRANSOL. Fica aditado o contrato de nº 048/2022 - SETRAN atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que representa um acréscimo de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil, e quinhentos reais), totalizando o presente contrato após o aditivo o valor de R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 12 de setembro de 2023. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETRAN - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA RESPONDENDO DA SETRAN.

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT. **NOTIFICADA:** HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ 21.508.113/0001-72), com sede na R. CEL Antônio Mendes Carneiro, 221, Centro, Sobral/CE, representada pelo Sr. Ricardo Jonas da Silva, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.185.123-\*\*. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Adesão a Ata de Registro de Preço AD22001- CMT - Contrato Administrativo nº 007/2022 - CMT. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27.1 E SUBSIDIARIAMENTE, A TABELA DE CUSTOS DA SINAPI/CE 04/2022, AMBAS DESONERADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. **SERVIÇO:** MANUTENÇÃO PREDIAL E REPAROS NA REDE HIDROSSANITÁRIA, FRIGORÍGENA E DOS PISOS DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES. A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT, através de seu Diretor, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 37 da Lei nº 2.052/2021, a qual dispõe a competência da CMT, considerando o não retorno e a não assinatura da ordem de serviço nº 22/2023, enviada para o e-mail da contratada no dia 22 de agosto de 2023, vem perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja encaminhada a ordem de serviço assinada e iniciado o serviço respeitando orçamento e projeto, de maneira a se cumprir o prazo estabelecido pela contratante, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigências (s) aqui entabulada (s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante (CMT), de todas as providências que fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 11 de setembro de 2023. Francisco Julif Tabosa Guedes - Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito.

**OUTRAS PUBLICAÇÕES****LICENÇAS AMBIENTAIS**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO.** Vila São Jorge Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Regularização nº 118/2023 com validade até 02/08/2025, referente às atividades de Restaurantes e similares. Empreendimento situado na Rua Gerardo Rangel, Nº 403, Bairro/Distrito Jocely Dantas de Andrade Torres, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 12 de setembro de 2023.